



BOLETIM

GERAL

Nº 105/2021
Belém, 02 DE JUNHO DE 2021

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 16 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
RESP. PELO CMD DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COU TINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.275, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Institui o Programa Social Carteira Nacional de Habilitação “CNH Pai D’égua”, que objetiva a formação, qualificação e habilitação profissional de condutores de veículos automotores.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, por intermédio do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), o Programa Social “CNH Pai D’égua”, que objetiva a Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, observado o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º O Programa “CNH Pai D’égua” tem por objetivo conceder, gratuitamente, aqueles aprovados no respectivo processo de habilitação/inscrição nas seguintes modalidades:

I - 1ª Habilitação - Permissão para Dirigir (PD) nas Categorias “A” ou “B”;

II - 1ª Habilitação - Permissão para Dirigir (PD) nas Categorias “AB”;

III - mudança da categoria/adição de atividade remunerada, de “B” para “C”, “B” para “D” e “C” para “D”; e

IV - adição de categoria “A” ou “B”.

Parágrafo único. Será reservado 10% (dez por cento) do quantitativo total das vagas ofertadas, por modalidade, à obtenção da CNH Especial para Pessoas com Deficiência (PcD), legalmente assim reconhecidas, que se enquadrarem nos requisitos exigidos por esta Lei.

Art. 3º Os beneficiários do Programa “CNH Pai D’égua” ficam dispensados do pagamento:

I - das taxas de inclusão do RENACH, 1a via da Categoria “A” ou “B”, taxa para adição de Categoria “A” ou “B”, taxa para mudança de categoria “B” para “C”, taxa para mudança de categoria “B” para “D”, e taxa para mudança de categoria “C” para “D”, Licença para Aprendizagem e Agendamento Teórico;

II - dos exames de aptidão física, mental e psicológica;

III - dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular, bem como das aulas ministradas em simulador de direção, quando exigidas por Resolução do CONTRAN;

IV - do exame toxicológico;

V - da realização de provas teóricas e práticas e apenas um reteste por prova; e

VI - da consulta de junta médica e exame prático de direção veicular realizado por comissão especial, quando se tratar de pessoa com deficiência.

Art. 4º O candidato a ser beneficiado pelo Programa “CNH Pai D’égua” deve atender aos seguintes requisitos:

I - ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data do requerimento;

II - ser penalmente imputável;

III - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

IV - possuir curso fundamental comprovado por meio de certificado ou

declaração emitida pela Secretaria de Estado da Educação ou equivalente em outra Unidade Federativa;

V - ter domicílio no Estado do Pará;

VI - não ter sofrido nos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição no Programa “CNH Pai D’égua”, penalidades decorrentes de infrações de trânsito de natureza grave/gravíssima, ou não ser reincidente, no mesmo período, em infração média, da qual não caibam mais recursos na esfera administrativa; de infrações de trânsito de natureza grave/gravíssima, ou não ser reincidente, nos mesmo período, em infração média, da qual não caibam mais recursos na esfera administrativa;

VII - não ter sofrido, nos 05 (cinco) anos que antecedem a inscrição no Programa “CNH Pai D’égua”, condenações judiciais decorrentes de condutas praticadas no trânsito, estabelecidas em lei própria e da qual não caibam mais recursos;

VIII - possuir Carteira de Identidade ou equivalente;

IX - estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); e

X - possuir Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 5º Os exames e cursos constantes nos incisos II, III e VI do art. 3º desta Lei serão realizados por instituições credenciadas pelo DETRAN/PA e pelas Juntas Especiais de Trânsito especialmente designadas, situadas em municípios paraenses.

Art. 6º Fica o DETRAN/PA autorizado a celebrar parcerias com centros de formação de condutores, clínicas médicas e psicológicas e instituições de ensino, desde que credenciadas, assim como com órgãos das administrações públicas municipal, estadual e federal, organizações não governamentais, e com empresas privadas responsáveis por quaisquer etapas necessárias para o atendimento do Programa “CNH Pai D’égua”, situados em municípios paraenses.

Art. 7º O DETRAN/PA poderá utilizar recursos orçamentários próprios, de outras fontes ou provenientes de convênios específicos, a fim de possibilitar a imediata execução do Programa “CNH Pai D’égua”.

Parágrafo único. O Estado do Pará, por intermédio do DETRAN/PA, será responsável pelo pagamento das despesas relativas aos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular ministrados pelos Centros de Formação de Condutores (CFCs) e/ou pela Escola Pública de Trânsito, bem como daquelas relativas a exames médicos e psicológicos realizados pelas Clínicas credenciadas, inclusive havendo necessidade do exame toxicológico.

Art. 8º O número de vagas, os municípios atendidos e demais aspectos gerais de regulamentação, como os requisitos de cadastramento para os interessados, a reversão das vagas reservadas aos candidatos PcD e os critérios de desempate entre os interessados, devem ser fixados por decreto, podendo o Diretor-Geral do DETRAN/PA, mediante portaria, disciplinar a forma e o período de

habilitação e inscrição.

Parágrafo único. Pelo menos 30% (trinta por cento) das vagas disponibilizadas no Programa serão destinadas, preferencialmente, às mulheres.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33905 - 2021 - AJG

DECRETO DE 1º DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará;

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº 0369/2021 – Gab. Cmdº CBMPA, de 13 de maio de 2021,

Considerando as informações constantes no processo nº 2021/454423,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 13 de maio de 2021, os militares a seguir nominados:

2º SGT QBM ANTONIO CARLOS FERREIRA DAS NEVES SILVA, MF: 5402123/1;

CB QBM EDILSON CEZAR PINHEIRO ALVES DA COSTA, MF: 57189121/1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JUNHO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 662986

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33906 - 2021 - AJG

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATO AO CFSD BM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 230 DE 31 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o Resultado Definitivo do Concurso Público nº 02, de Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes 2015 (CFPBM Combatente 2015), conforme Edital nº 60/2017, publicado no DOE nº 33.389 de 06 de junho de 2017;

Considerando o item 19 - DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, do referido Edital, onde delega ao CBMPA a realização da Habilitação dos candidatos para fins de matrícula e incorporação;

Considerando a Convocação para Habilitação dos candidatos para fins de matrícula e incorporação, publicado no DOE nº 34.578 de 10 de maio de 2021;

Considerando o Processo de Protocolo nº 2019/614552, que encaminha o Ofício nº 508/2019 PGAC-PGE, de 09 de dezembro de 2019 que trata do encaminhamento da decisão judicial que determina a incorporação do candidato MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO no CFPBM Combatente;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o Resultado da Habilitação do candidato MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, CPF: 020.829.742-19, para fins de matrícula e incorporação:

NOME	SITUAÇÃO
MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO	HABILITADO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 662384

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33925 - 2021 - AJG



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CBMPA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2021 - CBMPA**

Data de Assinatura: 31/05/2021

Valor: R\$ 700,00

Vigência: 31/05/2021 até 30/09/2021

Objeto: Contratação de supervisor do Curso de Condutor de Veículos de

Emergência - EAD/2021, Turmas Delta e Echo.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa:339036

Elemento de Despesa:339047

Contratado: Flávio de Souza Cruz

CPF: 884.309.952-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 662686

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33926 - 2021 - AJG

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CBMPA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2021 - CBMPA**

Data de Assinatura: 31/05/2021

Valor: R\$ 3.500,00

Vigência: 31/05/2021 até 30/09/2021

Objeto: Contratação de conteudista do Curso de Condutor de Veículos de

Emergência - EAD/2021

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa:339036

Elemento de Despesa:339047

Contratado: Edmilson Soares Lima

CPF: 328.196.172-04

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 662672

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33927 - 2021 - AJG

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CBMPA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2021 - CBMPA**

Data de Assinatura: 31/05/2021

Valor: R\$ 8.750,00

Vigência: 31/05/2021 até 30/09/2021

Objeto: Contratação de tutor do Curso de Condutor de Veículos de Emergência - EAD/2021, Turmas Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa:339036

Elemento de Despesa:339047

Contratado: Edmilson Soares Lima

CPF: 328.196.172-04

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 662678

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33928 - 2021 - AJG

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CBMPA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2021 - CBMPA**

Data de Assinatura: 31/05/2021

Valor: R\$ 900,00

Vigência: 31/05/2021 até 30/09/2021

Objeto: Contratação de supervisor do Curso de Condutor de Veículos de

Emergência - EAD/2021, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa:339036

Elemento de Despesa:339047

Contratado: Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre

CPF: 011.188.122-63

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 662690

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33929 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - CBMPA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****Ordem de Execução de Serviços : 117/2021 - CBMPA**

Data da Assinatura: 31/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 106/2021 - CBMPA

Valor: R\$ 3.500,00

Vigência: 31/05/2021 até 30/09/2021

Objeto: Contratação de conteudista do Curso de Condutor de Veículos de Emergência - EAD/2021

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa:339036

Elemento de Despesa:339047

Contratado: Edmilson Soares Lima

CPF: 328.196.172-04

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 662645

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33931 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - CBMPA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****Ordem de Execução de Serviços: 120/2021 - CBMPA**

Data da Assinatura: 31/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 109/2021 - CBMPA

Valor: R\$ 900,00

Vigência: 31/05/2021 até 30/09/2021

Objeto: Contratação de supervisor do Curso de Condutor de Veículos de Emergência - EAD/2021, Turmas Alfa, Bravo e Charlie.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa:339036

Elemento de Despesa:339047

Contratado: Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre

CPF: 011.188.122-63

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 662667

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33932 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - CBMPA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****Ordem de Execução de Serviços: 118/2021 - CBMPA**

Data da Assinatura: 31/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 107/2021 - CBMPA

Valor: R\$ 8.750,00

Vigência: 31/05/2021 até 30/09/2021

Objeto: Contratação de tutor do Curso de Condutor de Veículos de Emergência - EAD/2021,

Turmas Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa:339036



Elemento de Despesa:339047

Contratado: Edmilson Soares Lima

CPF: 328.196.172-04

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 662655

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33933 - 2021 - AJG

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - CBMPA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****Ordem de Execução de Serviços: 119/2021 - CBMPA**

Data da Assinatura: 31/05/2021

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 108/2021 - CBMPA

Valor: R\$ 700,00

Vigência: 31/05/2021 até 30/09/2021

Objeto: Contratação de supervisor do Curso de Conductor de Veículos de Emergência - EAD/2021, Turmas

Delta e Echo.

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recursos: 0101000000

Funcional: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa:339036

Elemento de Despesa:339047

Contratado: Flávio de Souza Cruz

CPF: 884.309.952-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 662656

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33934 - 2021 - AJG

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG**DATA DAS INSPEÇÕES DE SAÚDE DAS PRAÇAS CONCORRENTES À PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2021**

Informo que as INSPEÇÕES DE SAÚDE das praças com interstício completo à promoção de 25 de setembro do ano corrente ocorrerão no período de 14 a 21 de junho de 2021 na DIRETORIA DE SAÚDE (POLIBOM). Os militares deverão se apresentar no local munidos toda documentação necessária, bem como os exames abaixo dentro da validade:

- 1 - Hemograma completo;
- 2 - Glicemia;
- 3 - Colesterol total e frações;
- 4 - Triglicérides;
- 5 - Urina (EAS);
- 6 - Parasitoscopia das fezes (DFB);
- 7 - Ecocardiograma;
- 8 - Teste ergométrico;
- 9 - Teletórax (PA).

OBSERVAÇÕES:

1: Os militares que tiverem realizado Inspeção de Saúde para fins de Promoção em um período inferior a 01 (um) ano, e que estiverem com seus exames dentro da validade, deverão comparecer ao local munidos da cópia do Boletim que publicou o APTO na Inspeção de Saúde, o qual será devidamente homologados, apenas uma vez, pela Junta Permanente de Inspeção de Saúde. Não é permitido homologar o parecer que já tiver sido homologado no processo de promoção ocorrido anteriormente.

2: Os militares das unidades BM's do interior do Estado devem recorrer ao Médico Perito Isolado (MPI) de Instituição Militar, podendo por interesse próprio realizar sua inspeção de saúde na capital, não implicando neste caso em qualquer ônus ao Estado.

3: Os resultados das INSPEÇÕES DE SAÚDE, tanto da capital quanto das unidades BM's do interior do Estado, deverão ser encaminhadas via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou email cppcbmpa@gmail.com, em formato PDF até o dia 20 de julho de 2021.

4: Tendo em vista a necessidade de garantir o maior distanciamento social possível, e evitar maiores aglomerações no local da inspeção de Saúde, em função da pandemia do Corona vírus, os militares deverão seguir os cronogramas em anexo abaixo, onde constam as relações com as respectivas datas de realização da Inspeção de Saúde:

[CRONOGRAMA INPECAO DE SAUDE](#)**ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM****Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da CPP**

Fonte: Nota nº 33858 - 2021 - Comissão de Promoção de Praças

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F.	Nº de Requerimento:
CB QBM JOHN ERIC DIAS FERREIRA	57173353/1	755.315.692-20	12453

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM**Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA**

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 33868/2021 - Subcomandante Geral do CBMPA

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS ANEXOS I E II

Honrado em cumprimenta-los, tendo em vista o início do Processo de Promoção de Praças, para os militares com interstício completo para o dia 25 de setembro de 2021, segue abaixo algumas orientações a serem seguidas pelos candidatos e seus respectivos comandantes, relativas ao preenchimento das Fichas de Avaliação (Anexos I e II):

1 - O chefe imediato do candidato deverá assinalar com um "x" o item referente ao Quadro correspondente do candidato à promoção;

2 - O PERÍODO NA GRADUAÇÃO compreende ao intervalo de tempo entre a data que ocorreu a última promoção e a próxima data de promoção da qual o candidato esteja concorrendo;

3 - Conforme art. 12, § 5º da Lei do Decreto nº 1.337 de 17 de julho de 2015, o avaliador deverá fazer uma justificativa quando da emissão dos Conceitos "EXCELENTE" ou "INSUFICIENTE", emitindo um parecer analítico sobre quais motivos o levaram àquela conceituação, e encaminhá-lo junto ao ANEXO I.

4 - O eixo referente a Experiência profissional NA GRADUAÇÃO ATUAL é medido anualmente, considerando-se a fração residual de tempo igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias como um ano para efeito de pontuação na graduação do Praça, conforme art. 14, § 1º do Decreto nº 1.337 de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças);

5 - O eixo Atividades acadêmicas e de pesquisas institucionais NA GRADUAÇÃO ATUAL, no item 2.1 - Obras literárias e manuais profissionais homologados e editados ou artigos científicos publicados, afetos à Defesa Social, deverão seguir as orientações previstas na Portaria nº 03 de 28 de janeiro de 2019, publicada no BG nº 20 de 29/JAN2019, para garantir a pontuação correspondente;

6 - O eixo Atividades acadêmicas e de pesquisas institucionais NA GRADUAÇÃO ATUAL, no item 2.2 - Habilitação para o exercício da docência e/ou policial-militar - 30h/a, deverão seguir as orientações previstas na ATA 183 - CPP, publicada no BG nº 161 de 02/SET2020, a qual define analogamente ao Decreto nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais) que, para garantir a pontuação correspondente, deverá ser comprovada por meio de declaração da Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará ou do Instituto de Ensino de Segurança do Pará, publicada em Boletim Geral, de que o candidato ministrou no mínimo trinta horas-aula por ano nos cursos de formação oficiais (CFO), formação de praças (CFP), Adaptação de Oficiais (CADO), Habilitação de Oficiais (CHO), Adaptação de Sargentos (CAGS), Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) e superior de polícia (CSP);

7 - No item referente às Atividades acadêmicas e de pesquisas institucionais na graduação atual, Titulações acadêmicas (não obrigatórias à carreira), Medalhas e condecorações, deverão ser informados os números e anos dos Boletins Gerais em que houve a publicação das mesmas.

8 - Conforme deliberado na ATA 176 - CPP, publicada no BG nº 74 de 17/ABR2020, o valor (quantificação) descrito no art. 22, inciso II, alínea "b" da Lei 8.230/2015 (Lei de Promoção de Praças) é que, metade da pontuação máxima possível é a metade dos pontos positivos obtidos na avaliação de potencial e experiência profissional, ou seja, o militar pode ter descontado até 50% dos pontos positivos. Em outras palavras, o total dos pontos positivos obtidos pelo militar no Anexo II, a somatória das pontuações negativas não podem ultrapassar a metade do que foi obtido em sua avaliação positiva;

9 - Para punições sofridas anteriores a Lei nº 9.161/2021, o prazo para cancelamento das mesmas deverão seguir os ditames do Decreto Estadual nº 917, de 22 de julho de 2020, que define para fins de pontuação negativa, na Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional, que não serão computadas as punições disciplinares de prisão, detenção e repressão, que completarem mais de 8 anos, 4 anos e 2 anos, respectivamente, a contar da data de publicação, até a data de encerramento das alterações;

10 - Para punições sofridas sob a égide da Lei nº 9.161/2021, o prazo para cancelamento das mesmas deve seguir ao previsto no art. 157 da referida Lei.

11 - No item Obras literárias e manuais profissionais homologados e editados ou artigos científicos publicados, afetos à Defesa Social, além do números e anos dos Boletins Gerais em que houve a publicação das mesmas, o candidato deverá seguir os preceitos previstos na Portaria nº 083 de 28 de janeiro de 2019, publicada no BG nº 20 de 29/JAN2019;

12 - Para a promoção do dia 25 de setembro de 2021, serão consideradas apenas as alterações ocorridas até o dia 10/JUN2021, conforme no Anexo III (Cronograma de eventos da Comissão de Promoção de Praças) da Lei 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças). Cumpre ressaltar que serão consideradas apenas aquelas alterações publicadas em Boletim Geral.

13 - Não é necessário encaminhar a Comissão de Promoção de Praças o Assentamento completo do candidato, devendo se ater apenas as informações atinentes a promoção nos Anexos I e II.



14 - Os militares que concorrem à graduação de Cabo, ou a 3º Sargento, devem encaminhar à esta Comissão de Promoção de Praças apenas o Anexo I, devidamente preenchido e assinado.

15 - Conforme no Anexo III (Cronograma de eventos da Comissão de Promoção de Praças) da Lei 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), o prazo para encaminhamento das FICHAS DA AVALIAÇÃO vai até o dia 15 de julho de 2020.

16 - Tanto o Superior imediato quanto o próprio candidato deverão assinar a ficha de Avaliação. As Fichas de avaliação não assinadas, não serão consideradas por esta Comissão de Promoção de Praças.

Segue em anexo os modelos das FICHAS DE AVALIAÇÃO (Anexos I e II) a serem preenchidas e encaminhadas via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) para a unidade Comissão de Promoção de Praças, ou email cpccbmpa@gmail.com, devidamente preenchidas e em formato PDF.

[ANEXO I.](#) [ANEXO II.](#)

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da CPP

Fonte: Nota nº 33873 - 2021 - Comissão de Promoção de Praças

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CONCESSÃO DE DIÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº. 079, DE 31 DE MAIO DE 2021 - CEDEC

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 24.574,22 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Salinópolis, Barcarena, Marapanim e Distritos de Belém (Mosqueiro e Outeiro/PA, nas Regiões de Integração: Rio Caeté, Tocantins, Guamá e Guajará, com diárias dos grupos A e B, no período de 02 a 07 de junho de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 662582

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33930 - 2021 - AJG

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM EDENILSON DE JESUS DA SILVA	57173992/1	TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA	1580 h/a	2020	Superior - Completo

Fonte: Nota nº33342 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	CURSO TEÓRICO DE PILOTO PRIVADO DE HELICÓPTERO-PPH	289 h/a	2015	Capacitação

Fonte:Nota nº33343 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	LOCAL DO CRIME: ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO - VA	60 H/A	2011	Capacitação

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	CAPACITAÇÃO DE SUPERVISORES	30 H/A	2013	Capacitação

Fonte:Nota nº33368 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES 2	60 H/A	2015	Capacitação

Fonte: Nota nº33369 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	SAÚDE OU DOENÇA: DE QUAL LADO VOCÊ ESTÁ? - VA	60 H/A	2012	Capacitação

Fonte: Nota nº33370 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	REDAÇÃO TÉCNICA	60 H/A	2010	Capacitação

Fonte:Nota nº33376 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	60 H/A	2010	Capacitação

Fonte: Nota nº33378 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	POLÍCIA COMUNITÁRIA - VA	60 H/A	2010	Capacitação

Fonte:Nota nº33379 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO BOMBAS E EXPLOSIVOS - VA	60 H/A	2012	Capacitação

Fonte:Nota nº33381 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	57174017/1	LOCAL DO CRIME: ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO - VA	60 H/A	2011	Capacitação



Fonte: Nota nº33382 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM-COND EDUARDO DE JESUS FONSECA GOMES DE SALES	5601622/1	BOMBEIRO EDUCADOR	60 horas	2014	Capacitação

Fonte: Nota nº33891 - 2021 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE CURSO

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Área de Concentração:	Análise:	Artigo de Referência:
3 SGT QBM MARIA DE FATIMA DIAS DE ALMEIDA	57189264/1	Especialização em Psicopedagogia Institucional/Centro de Ensino Superior de Vitória	Educação	Atende	Art. 1º, Inciso III, Art. 2º e Art. 3º da Portaria 373 de 03 de maio de 2019.

Fonte: Nota nº 33894 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SUB TEN QBM-COND HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU	5428688/1	01/03/1989	28/02/1990	365	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 12.120 - 2021 e Nota nº 33.314 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ORLANDO DO NASCIMENTO TAVARES FILHO	57173875/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.401 - 2021 e Nota nº 33.792 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	5422191/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.491 - 2021 e Nota nº 33.793 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM JOSE SANTOS	5607280/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.544 - 2021 e Nota nº 33.794 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA	5402212/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.572 - 2021 e Nota nº 33.796 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 TEN QOABM WILSON CARVALHO BRITO	5399050/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.600 - 2021 e Nota nº 33.797 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM RONALDO REIS DA CONCEIÇÃO	5421691/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.616 - 2021 e Nota nº 33.798 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM ANDRE WILLIAM DOS REIS SANTOS	5210275/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.645 - 2021 e Nota nº 33.801 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM RIVELINO QUEIROZ DE ARAUJO	5609070/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.667 - 2021 e Nota nº 33.802 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	57217904/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.676 - 2021 e Nota nº 33.810 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceitua os arts. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, com o acréscimo de 01 (um) ano, 01(um) mês e 03(três) dias de efetivos serviços prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, já averbados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 TEN QOABM MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA	5421314/1	01/03/2003	26/01/2012	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.



Fonte: Requerimento nº 12.242 - 2021 e Nota nº 33.814 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM WASHINGTON LUIZ DE JESUS ANETE SANTOS	521045/3/1	01/10/2001	01/10/2011	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 12.311 - 2021 e Nota nº 33.820 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM JOSÉ MIGUEL SILVA MORAES	542266/3/1	01/03/2003	01/03/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 12.346 - 2021 e Nota nº 33.822 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe o Art. 70c. da Lei Estadual Nº 5.251 de 31 de julho de 1985: Acrescido pela Lei Nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA	57218322/1	18/05/2021	06/06/2021	MARIA ELISA CARMO DE ALMEIDA

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante do militar para informação e controle
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 12.520 - 2021 e Nota nº 33.851 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe o Art. 70c. da Lei Estadual Nº 5.251 de 31 de julho de 1985: Acrescido pela Lei Nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
SD QBM WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	5932557/1	15/05/2021	03/06/2021	SAMUEL OLIVER SOUSA DOS SANTOS

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante do militar para informação e controle
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 12.474 - 2021 e Nota nº 33.853 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe o Art. 70c. da Lei Estadual Nº 5.251 de 31 de julho de 1985: Acrescido pela Lei Nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
2 TEN QOABM CLÁUDIO LOPES DOS SANTOS	5827175/1	09/04/2021	28/04/2021	RAVÍ SANTA ROSA DOS SANTOS

DESPACHO:

1. Deferido
2. Ao comandante do militar para informação e controle
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 11.700 - 2021 e Nota nº 33.855 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de separação:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
1 TEN QOABM WILSON CARVALHO BRITO	5399050/1	WILSON CARVALHO BRITO	SOLTEIRO(A)

DESPACHO:

1. Deferido;
2. Ao comandante do militar para informação e controle;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 12.596 - 2021 e Nota nº 33.857 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de matrimônio:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
SD QBM NIELSON FERNANDO TOME DA SILVA	5932525/1	NIELSON FERNANDO DA SILVA	CASADO(A)

DESPACHO:

1. Deferido;
2. Ao comandante do militar para informação e controle;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 12.471 - 2021 e Nota nº 33.860 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO	542219/1/1	01/03/2003	01/03/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 12.488 - 2021 e Nota nº 33.862 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CAP QOABM ALEX DOS SANTOS LACERDA	5721636/6/1	13/02/2009	13/02/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 12.489 - 2021 e Nota nº 33.864 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de matrimônio:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
CB QBM KLEYFER PAULA NOGUEIRA	57217982/1	KLEYFER PAULA NOGUEIRA	CASADO(A)

DESPACHO:

1. Deferido;
2. Ao comandante do militar para informação e controle;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 12.320 - 2021 e Nota nº 33.866 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DIRETORIA DE PESSOAL - ORIENTAÇÃO

ODP 008/2021: Concessão de Licença Maternidade

Conforme prevê o Art 70-A da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares), acrescido pela Lei nº 8.974, de 13 de janeiro de 2020, que versam sobre concessão de LICENÇA MATERNIDADE - 180 (cento e oitenta) dias:

1. A bombeira militar deverá solicitar via requerimento no SIGA "Licença Maternidade", que poderá ser concedida a partir da data do parto ou a partir do primeiro dia do 8º (oitavo) mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.
2. A bombeira militar deverá anexar no requerimento acima os seguintes documentos:
 - a) Cópia da certidão de Nascimento (obrigatório no caso de nascido vivo); ou Cópia da Certidão de Natimorto (obrigatório no caso de natimorto); ou Cópia do documento de guarda judicial de adoção (obrigatório em caso de adoção de criança menor de um ano); ou
 - b) Laudo Médico (obrigatório no caso de antecipação da licença); ou Documento de comprovação de início do 8º (oitavo) mês de gestação (obrigatório no caso de antecipação da licença);
3. O comandante/chefe da bombeira militar deverá autorizar o requerimento que estiver com o documento previsto nos dispositivos legais acima mencionados;
4. Após autorização do comandante/chefe, a Diretoria de Pessoal, através da Seção de Controle de Pessoal, fará análise do requerimento e, se deferido, providenciará portaria de concessão de Licença Maternidade, publicará em boletim geral e encaminhará para Diretoria de Saúde para inclusão no prontuário da militar;
5. Após o término da licença maternidade, a bombeira militar deverá se apresentar em sua UBM de origem, devendo o chefe imediato informar à Diretoria de Pessoal.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM



Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 33869 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
TEN CEL QOBM ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA	5609810/1	Encaminhado ao IGEPREV	24/05/2021	2021/553505

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 12.390/2021 e Nota nº 33.880/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND EDSON PAULINO DE SOUZA	5538980/1	Encaminhado ao IGEPREV	26/05/2021	2021/563054

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 11.301/2021 e Nota nº 33.881/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM LUCIVAN PONTES CHAVES	5427878/1	Encaminhado ao IGEPREV	01/06/2021	2021/590301

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 12.340/2021 e Nota nº 33.882/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
2 SGT QBM ÂNGELO MARCIO BARROS FAÇANHA	5124204/1	Encaminhado ao IGEPREV	01/06/2021	2021/590346

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 11.386/2021 e Nota nº 33.884/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND AMAURY DA COSTA OLIVEIRA	5609941/1	Encaminhado ao IGEPREV	01/06/2021	2021/590403

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 12.273/2021 e Nota nº 33.885/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
2 SGT QBM JOAQUIM DE BARROS RODRIGUES	5402166/1	Encaminhado ao IGEPREV	01/06/2021	2021/590446

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 11.456/2021 e Nota nº 33.887/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
CAP QOABM MAURICIO AUGUSTO NAZARIO DE MORAES	5119227/2	Encaminhado ao IGEPREV	01/06/2021	2021/590486

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 11.864/2021 e Nota nº 33.888/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND PAULO ROBERTO ALVES FARIAS	5421845/1	Encaminhado ao IGEPREV	01/06/2021	2021/590534

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 11.990/2021 e Nota nº 33.889/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde**ORDEM DE SERVIÇO**

Aprovo a Ordem de Serviço n.º 010/2021/DS referente a Imunização contra COVID-19 nos agentes do Sistema Estadual de Segurança Pública, relativo ao mês de junho de 2021.

Fonte: Nota nº 33.865 - 2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Diretoria de Serviços Técnicos**ATA 1ª DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2021**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2021, às 09h00, no Centro de Atividades Técnicas, na sala de reunião da DST/CAT, situado na Av. Almirante Barroso, nº 5278, nesta Cidade de Belém - PA, em sessão ordinária, presidida pelo senhor Pablo Cruz de Oliveira - MAJ QOBM, Chefe do CAT, tendo como Secretária a 2ª TEN QOBM Iara Ferreira Santos, com fulcro no Arts. 22, 65, 84 e 85, do Decreto Estadual 2.230 de 05 de novembro de 2018, foram iniciados os trabalhos e analisados os seguintes casos:

1º CASO: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA, PROTOCOLO PAE 2020/364084, SIGSAT 272162, CNPJ 84.154.608/0001-60, Travessa Mauriti, nº 1454, Bairro Marco - Belém - PA. Solicita análise de recurso administrativo de multa em comissão técnica para o processo de protocolo SIGSAT supracitado. Fica decidido que: a comissão técnica julga improcedente o pedido do solicitante, levando-se em conta que não há previsão ou justificativa legal para que as portas corta fogo estejam trancadas. Sendo assim, o solicitante deverá pagar a multa conforme estabelecido.

2º CASO: E.M.E.I.F. DUAS IRMÁS "BIANCA E ADRIELY", PROTOCOLO PAE 2020/838635, SIGSAT 293843, CPF 591.365.022-00, Rua Dorothy, SN, entre Rua Samaúma e 11 de fevereiro, Bairro Pratinha - Belém - PA. Solicita análise de recurso administrativo de multa para o referido protocolo SIGSAT. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante e concede o prazo de 120 dias, a contar de 18 de novembro de 2020, data de despacho do documento pelo chefe da seção de multa.

3º CASO: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA - FHCV, PROTOCOLO PAE 2020/1032701, SIGSAT 54122, CNPJ 22.980.973/0001-77, Trav. Alferes Costa, 2000, Bairro Pedreira - Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para cumprimento de exigências, devido ao processo de licitação para os itens exigidos. Fica decidido que: fica concedido o prazo



ao solicitante, conforme cronograma de execução de atividades, desde que sejam atendidos os prazos para as exigências referentes a extintores e iluminação sejam cumpridos (abril/2021), fato que será verificado por meio de vistoria.

4º CASO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO JERONIMO, PROTOCOLO PAE 2020/1031714, SISGAT 281501, CNPJ 08.336.295/0001-83, Av. Governador José Malcher, nº 1007, Bairro Nazaré - Belém - PA. Solicita prazo para automatização do conjunto de bombas de incêndio e reavaliação sobre instalação de corrimão contínuo e bilateral nas escadas, levando-se em conta que a largura da escada é inferior a 1 metro. Fica decidido que: a comissão concede ao solicitante o prazo concedido e delibera pela instalação de corrimão em apenas uma lateral da escada, mais especificamente, no lado direito, no sentido da descida.

5º CASO: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DO ROGÉLIO FERNANDEZ BUSINESS CENTER, PROTOCOLO PAE 2020/1031761, SISGAT 280822, CNPJ 19.698.084/0001-07, Trav. Quintino Bocaiuva, nº 2301, Bairro Cremação - Belém - PA. Solicita autorização para instalação de porta corta-fogo com barra antipânico, para evitar a entrada de pessoas não autorizadas por esse acesso, possibilitando apenas o fluxo de moradores da parte interna para a parte externa. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante.

6º CASO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO URBE 14, PROTOCOLO PAE 2020/838635, SISGAT 237705, CNPJ 20.072.943/0001-37, Trav 14 de Março, nº 1155, Bairro Umarizal - Belém - PA. Solicita exclusão da exigência referente ao protocolo SISGAT supracitado sobre instalação de chuveiro automático. Fica decidido que: a comissão julga improcedente o pleito do solicitante, visto que não foi apresentado parecer/laudo técnico que justifique a solicitação.

7º CASO: ACADEMIA MACHIDA DE ARTES MARCIAIS E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA -ME, PROTOCOLO PAE 2020/1048999, SISGAT 93173, CNPJ 17.214.309/0001-87, Av. Pedro Miranda, nº 956, Bairro Pedreira - Belém - PA. Solicita nova análise de projeto, conforme protocolo SISGAT supracitado. Fica decidido que: considerando que o solicitante não disponibilizou download, em tempo hábil, de projetos, relatórios, especificações técnicas e traduções e laudo com ART, referenciados na solicitação via ofício, a comissão técnica decide que o solicitante deverá apresentar os documentos referenciados em até 20 (vinte) dias a contar da data de realização da comissão técnica para nova análise e parecer.

8º CASO: ESTAÇÃO DAS DOCAS, PROTOCOLO PAE 2020/1069786, SISGAT 195390, CNPJ 03.584.058/0001-18, Av. Boulevard Castilho França, S/N, Bairro Campina - Belém - PA. Solicita revisão do projeto já aprovado, referente às exigências durante a vistoria. Fica decidido que: o solicitante deverá retificar as datas do cronograma de execução para nova análise e parecer por essa comissão técnica.

9º CASO: CENTRO EDUCACIONAL KYOKO OTI LTDA-ME, PROTOCOLO PAE 2020/1102794, SISGAT 128474 e 179468, CNPJ 08.595.982/0001-13, Trav. Castelo Branco, nº 1371, Bairro São Brás - Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para conclusão das fases de instalação dos sistemas auxiliares de combate a incêndio e controle de pânico. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante.

10º CASO: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, PROTOCOLO PAE 2020/1096102, SISGAT 319472, CNPJ 63.864.771/0001-47, Av. Duque de Caxias, nº 165, Bairro Fátima - Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para cumprimento de exigências. Fica decidido que: o solicitante deverá retificar as datas do cronograma de execução, preenchendo apenas a coluna referente ao prazo de conclusão e não mais a coluna "Nº DIAS", em um prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação sobre o parecer dessa comissão, para nova análise.

11º CASO: PARQUE MANGAL DA GARÇAS, PROTOCOLO PAE 2021/47358, SISGAT 174455, CNPJ 03.584.058/0001-18, Pass. Carneiro Da Rocha, S/N, Bairro Cidade Velha - Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para cumprimento das medidas de segurança contra incêndio e emergência. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante.

12º CASO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, PROTOCOLO PAE 2021/47401, SISGAT 159274, CNPJ 08.780.663/0001-88, Av. João Paulo II, S/N, Bairro Curú-Utinga - Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para cumprimento das medidas de segurança contra incêndio e emergência. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante.

13º CASO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MIRACY, PROTOCOLO PAE 2021/31232, SISGAT 302116, CNPJ 34.654.376/0001-31, Av. Serzedelo Correa, nº 100, Bairro Nazaré - Belém - PA. Solicita prorrogação de prazo para a execução de medida de adequação do guarda-corpo nos corredores. Fica decidido que: fica deferido o prazo solicitado para execução da exigência, no entanto, deverá ser feita a instalação de guarda-corpo com altura de 1,30 m (em relação ao solo), conforme item C1.3, constante no Anexo C da Instrução Técnica 05, Parte I.

14º CASO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SÃO PAULO, SISGAT 284771, CNPJ 05.359.526/0001-86, Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1574, Bairro Nazaré - Belém - PA. Solicita reanálise de projeto referente ao protocolo SISGAT supracitado. Fica decidido que: a comissão julga procedente o pleito do solicitante, considerando as limitações arquitetônicas e o ano de construção da edificação, fica aceita a solução que consta no projeto.

15º CASO: SEÇÃO DE CADASTRAMENTO, DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, Av. Alm. Barroso, nº 5278, Bairro Castanheira - Belém - PA. Solicita, por meio da Parte S/N da Seção de Cadastro, aprovação de modelos de documentos propostos para os serviços de cadastramento de pessoas jurídicas e físicas e Anotação de Responsabilidade Profissional, bem como julgamento de critérios referentes ao serviço de cadastro de instrutor e comprovações de carga horária. Fica decidido que: ficam aprovados os modelos de documentos propostos, dessa forma, fica autorizada a publicação de tais documentos através do site do CBMPA, e os critérios comprobatórios de comprovação de carga horária e formação, para o serviço de Cadastro de Instrutores, deverão constar em Parecer Técnico para esclarecimentos e publicação.

16º CASO: ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIAO DE SANTO ANTONIO, PROTOCOLO PAE 2020/1071824, SISGAT 181762, CNPJ 04.977.773/0001-83, Av. José Bonifácio, nº 1758, Bairro Guamá - Belém - PA. Solicitando reconsideração de ato, referente ao protocolo de vistoria supracitado. Fica decidido que: fica suspensa a multa (protocolo SISGAT: 307955) até verificação, através de vistoria, do cumprimento das exigências de medidas de segurança contra incêndio e emergência.

17º CASO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM (INFRAERO), SISGAT 301372, CNPJ 00.352.294/0004-63, Av. Júlio César, S/N, Bairro Val de Cans - Belém - PA. Solicita análise e aprovação do cronograma de execução para renovação do certificado de licenciamento. Fica decidido que: a comissão defere o pleito do solicitante.

Esse é o parecer desta COMISSÃO TÉCNICA, que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, Cel QOBM Raimundo Reis Brito Júnior, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 12h30min, da qual, para constar, eu, 2º TEN QOBM Iara Ferreira Santos, secretária, digitei e lavei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Assinatura dos Membros e Presidente.

Fonte: Nota nº 33.728 - 2021 - DST

Ajudância Geral

OFÍCIO RECEBIDO - TRANSCRIÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO ESTADUAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL

Ofício nº 007/2021-MP/CECVF - 31 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Senhor Comandante,

Cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência que, no último dia 27/05, foram iniciados os trabalhos da atual composição da Comissão Estadual de Combate à Violência nos Estádios de Futebol no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, integrada pelos seguintes membros, todos nomeados pela Portaria nº. 1.215/2021-MP/PG, publicada em 26/05/2021: Procuradores de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA (presidente) e WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, e Promotores de Justiça JOANA DAS CHAGAS COUTINHO, SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGÉ e ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO (secretário).

Visando ao desenvolvimento de plena cooperação para erradicação da violência nos estádios de futebol, informamos que comunicações ou solicitações de qualquer natureza podem ser dirigidas ao e-mail comissaofutebol@mppa.mp.br ou ao telefone (91) 4006-3670.

Atenciosamente,

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça para área Jurídico-Institucional Presidente da Comissão

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL:

1. A Ajudância Geral para publicar em BG
2. O Comando Operacional para conhecimento.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 584303- 2021 - PAE-COP;

Fonte: Nota nº 33852 - 2021 - AJG

NOTA DE SERVIÇO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 019/2021, da AJG/CBMPA, referente ao Serviço de Condutor de Viaturas de Resgate do Quartel do Comando Geral, mês de junho.

Fonte: Nota nº 33.859 - 2021 - Ajudância Geral do CBMPA.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas àqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República;

RESOLVE:

I - Torna Público o Plano de Recuperação COMPREV Considerando levantamentos internos indicam a existência de massivos recursos financeiros, oriundos da compensação previdenciária, sobre os quais o Igeprev/PA, enquanto gestor do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/PA, não tem logrado êxito na sua recuperação.

Essa situação vem de longo tempo e o passivo financeiro, em favor do RPPS/PA, vem se acumulando, ano após ano.

A nova regulamentação à Lei no 9796/1999, baixada pelo Decreto nº 10188/2019, prevê um novo sistema operacional, que se propõe moderno e tecnologicamente atualizado. Infelizmente, mesmo operacional desde dezembro de 2020, o novo COMPREV/WEB não avançou muito no tão esperado equilíbrio financeiro entre o RPPS/PA e o RGPS, e as receitas dessa importante fonte se apresentam diminutas e pouco representativas diante do volume de recursos retidos pelo INSS à espera de análise e concessão da devida compensação financeira.

Desde 2016 o INSS muito pouco atuou no sentido da aprovação dos requerimentos do RPPS/PA e a expectativa criada com a adoção do novo regulamento à Lei nº 9796/1999, desde logo se mostrou incapaz de reverter essa situação. Igualmente, o cada vez mais distante equilíbrio entre os recursos penaliza o RPPS/PA com o ônus de garantir benefícios cuja origem é o RGPS.

Diante do quadro de pouca expectativa - principalmente considerando os volumes financeiros que se acumulam - viu-se o IGEPREV na contingência de adotar ações mais objetivas no sentido do Instituto recuperar essa fonte de receitas, haja vista a pouca perspectiva de resolução. A partir de diagnóstico realizado por sua própria equipe, projetam-se valores que alcançam a R\$ 170.350.807,51 (cento e setenta milhões, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e um centavos), assim distribuídos:

Aguardando Análise do INSS: R\$ 123.324.795,77; Em Exigência a serem atendidas pelo RPPS/PA: R\$ 46.898.552,54 e Em Compensação Ativa: R\$ 127.459,20, sinalizando quantitativo aproximado de 4.067 processos com indicação de compensação previdenciária, enviados ao INSS. Ainda que inconcluso, o levantamento interno oferece meios para a tomada de decisão.

Em somente três dos segmentos da compensação: Em compensação R\$ 127.000,00; Aguardando análise R\$ 123.000.000,00; e Em exigência R\$ 47.000.000,00, é possível dimensionar a necessidade, premente, de se buscar alternativas, uma vez que os valores retidos são expressivos e fazem falta à manutenção de benefícios já concedidos; à necessária previsão atuarial; e ao



almejado equilíbrio financeiro entre os regimes previdenciários.

O esforço para se conhecer a real dimensão da compensação previdenciária, com lapsos temporais importantes de execução desde a sua implantação, em 2002, tem-se mostrado ineficaz. Tanto a situação pretérita quanto a atual impõem a necessidade do IGEPREV/PA adotar medidas mais consistentes, profundas e de impacto para tornar realidade o tão almejado equilíbrio financeiro entre o RPPS/PA e o RGPS, e que se estabeleça as bases para a compensação previdenciária entre os regimes próprios, conforme já estabelecido na nova regulamentação.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 662981

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33907 - 2021 - AJG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2021 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhora HELENA LÚCIA DAMASCENO FERREIRA, doutora, inscrita no CPF sob o nº 128.275.412-20, cujo objeto é contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professora da disciplina Gestão Estratégica de Logística e Materiais, no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2021, que será executado na modalidade presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 25/06/2021 com carga horária de 30 horas/aula por turma, nas turmas A, B e C, totalizando 90 horas/aula, cujo valor global é R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução 148/2015, 149/2015, 377/2020, 355/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 31 de Maio de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 662632

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33908 - 2021 - AJG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

5 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2021 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ, especialista, inscrito no CPF sob o nº 453.698.102-06, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professor da disciplina Orientação de Artigo (TCC), no Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, pelo período de 10/06/2021 a 21/08/2021, com carga horária de 06 horas/aula por trabalho, com o total de 05 trabalhos, totalizando a carga horária total de 30 horas/aula, com valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017, Resolução 311/2019. Programação Orçamentária: Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 31 de Maio de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 662679

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33909 - 2021 - AJG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2021 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, mestre, inscrito no CPF sob o nº 588.662.052-49, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Sistema Comando de Incidentes, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil CAOBM/Ênfase em Segurança Pública CAOPM 2021, que será executado na modalidade Presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 11/06/2021 e terá carga horária total de 30 horas/aulas, cujo valor global é R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme resoluções 148/2015, 149/2015, 214/2017, 311/2020, 355/2020, 378/2021 - CONSUP. Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047; 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 31 de maio de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 662669

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33910 - 2021 - AJG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2021 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor TARSIS ESAU GOMES ALMEIDA, mestre, inscrito no CPF sob o nº 679.378.372-68, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica II, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com Ênfase em Defesa Civil CAOBM/Ênfase em Segurança Pública CAOPM 2021, que será executado na modalidade Presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 11/06/2021 e terá carga horária total de 30 horas/aulas, cujo valor global é R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme resoluções 148/2015, 149/2015, 214/2017, 311/2020, 355/2020, 378/2021 - CONSUP. Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047; 31.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101, Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 31 de maio de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 662671

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33911 - 2021 - AJG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021- SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:



Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO, com titulação de Mestre, inscrita no CPF sob o nº 709.528.762-72, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Orientação de Artigo (TCC) do Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, pelo período de 10/06/2021 a 21/08/2021, com carga horária de 06 horas/aula por trabalho, com o total de 05 trabalhos, totalizando a carga horária total de 30 horas/aula, com valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017, Resolução 311/2019. Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 31 de Maio de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 662674

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33912 - 2021 - AJG

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 032/2021 - SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhora SÔNIA DA COSTA PASSOS, doutora, inscrita no CPF sob o nº 562.870.702-34, cujo objeto é contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professora da disciplina Metodologia da Pesquisa Científica II, no Curso Superior de Polícia e Bombeiro Militar - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social 2021, que será executado na modalidade presencial, a ser realizado no período de 07/06/2021 a 25/06/2021 com carga horária de 30 horas/aula por turma, nas turmas A, B e C, totalizando 90 horas/aula, cujo valor global é R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos, conforme Resolução 148/2015, 149/2015, 377/2020, 355/2020 - CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047; 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101. Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 31 de Maio de 2021.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 662636

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33913 - 2021 - AJG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2021-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de Junho de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 662634

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33914 - 2021 - AJG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2021-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém-PA, 01 de Junho de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 662681

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33915 - 2021 - AJG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2021-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de junho de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 662670

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33916 - 2021 - AJG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2021-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de junho de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 662673

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33917 - 2021 - AJG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021- SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de Junho de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo: 662677

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33918 - 2021 - AJG

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2021-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2021-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 01 de Junho de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 662638

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33919 - 2021 - AJG

CONCESSÃO DE DIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 705/2021-SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 02 à 07.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDOR: CB BM HERYEWERTON RÉGO PAULA, MF: 57175072-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES



Protocolo: 662856

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33920 - 2021 - AJG

CONCESSÃO DE DIÁRIA**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA Nº 706/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para apoio no abastecimento das aeronaves PR- SIS "Guardião 01" e PR -SCG "Guardião 03".

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 21 à 22.05.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR: SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA, MF: 57222471-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 662856

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33921 - 2021 - AJG

CONCESSÃO DE DIÁRIA**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA Nº 707/2021-SAGA**

OBJETIVO: Para apoio no abastecimento da aeronaves

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 20 à 22.05.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR: CB BM ANDERSON FLAVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO, MF: 54194919-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 662856

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33922 - 2021 - AJG

CONCESSÃO DE DIÁRIA**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA Nº 708/2021-SAGA**

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 21 à 22.05.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR: CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 662856

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33923 - 2021 - AJG

CONCESSÃO DE DIÁRIA**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA Nº 710/2021-SAGA**

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ITINGA DO MARANHÃO/PA

PERÍODO: 31.05 à 01.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR: SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 662856

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33924 - 2021 - AJG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO - FISP**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº. 029/2021 - FISP****O Diretor e Ordenador de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública -****FISP, designado através da PORTARIA Nº 031/2021-CCG, de 08.01.2021, publicada no DOE nº 34.456 em 11.01.2021 e RESOLUÇÃO nº 001/2021-FISP, de 14.01.2021, publicada no DOE nº 34.461 em 15.01.2021, no uso de suas atribuições legais e,****CONSIDERANDO:** O Contrato nº 09/2021, atinente à Tomada de Preços nº 06/2020-FISP, firmado entre o Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP e a Empresa ORBIS ENGENHARIA LTDA, para execução de obra de Reforma do Prédio do 21º GBM;**CONSIDERANDO:** A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE, disponível na homepage da AGE e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores: TEN QOBM MARCIO MARTINS DA SILVA - (Fiscal Titular), Mat. 5608759/1; CB BM MARCOS CONTENTE DA SILVA - (1º Membro), Mat. 57189358/1; CB BM CLELSON FERREIRA MORAES - (2º Membro), Mat. 57173895/1 e CB BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA - (suplente), Mat. 57218006/1, como FISCAIS do contrato supramencionado, junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer aos fiscais que encaminhem a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer aos fiscais, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém/PA, 01 de junho de 2021.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - CEL QOPM**Diretor e Ordenador de Despesa do FISP**

Protocolo: 662838

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021

CONTRATO - FISP**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****Contrato nº 09/2021-FISP Classificação do Objeto: serviço de engenharia.****Data de Assinatura:** 26/05/2021, Vigência: 26/05/2021 à 25/05/2022, Processo nº 2020/227712, Tomada de Preços nº 06/2020, Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Reforma do Prédio 21º GBM. Valor total: R\$ 965.172,10 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programação: 44.101.06.182.1502.7563

Natureza: 449051

Fonte: 0141 e 0341

Contratado: ORBIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF: 29.860.572/0001-22,

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, 3600, Cond. Park Ville, lote 301, Tenoné, Belém/PA, CEP: 66.820-000.

FÁBIO DA LUZ DE PINHO - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP**ALYSSON DIEGO SOUSA DA CUNHA -ORBIS ENGENHARIA LTDA.**

Protocolo: 662433

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.602, de 02 de junho de 2021; Nota nº 33936 - 2021 - AJG

Banda de Música**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO****Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 002/2021 - Banda de Música, no período de 01 a 31 de maio de 2021, conforme abaixo relacionados:****Ordem de Serviço nº 002/2021 - Banda de Música - (Protocolo: 2021/537093)**

Evento: "Semana Estadual de Doação de Leite Humano".

Local: PRODEPA - Rod. Augusto Montenegro - Maguari - Belém/PA.

Data: 21 de maio de 2021 (sexta-feira) - Hora: 10h00.

Ordem de Serviço nº 003/2021 - Banda de Música - (Protocolo: 2021/530197)

Evento: "Comemorativo do Clube de Oficiais do Corpo de Bombeiros - COCB".

Local: Campo de Futebol do QCG.

Data: 22 de maio de 2021 (sábado) - Hora: 07h00.



Ordem de Serviço nº 004/2021 - Banda de Música - (Nota de Serviço nº 008/2001 - Gab. Cmdo. Geral)

Evento: "Visita de Inspeção do CMT. Geral do CBMPA / STAFF, e entrega da reforma do 17º GBM/Vigia".

Local: Quartel do 17º GBM - Vigia/PA.

Data: 26 de maio de 2021 (sexta-feira) - Hora: 06h00.

Fonte: Nota nº 33856 - 2021 - Banda de Música do CBMPA

Comando Operacional**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

NOTA DE SERVIÇO Nº070/2021-COP, "OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - CBMPA - 12ª FASE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO NO ESTADO DO PARÁ".
PROTOCOLO: DIRETRIZ OPERACIONAL Nº018/2020 - SAGO/SEGUP PAE Nº536156 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº027/2021-22ºGBM, "RETIRADA DE ABELHAS EM CONJUNTO COM A SEMMA".
PROTOCOLO: 2021/541209 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº025/2021-22ºGBM, "APOIO AO TRANSPORTE DE PACIENTE PSIQUIÁTRICO".
PROTOCOLO: 2021/510327 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº044/2021-1ºGBS, "REALIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE".
PROTOCOLO: 2021/543723 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº038/2021-1ºGBS, "REALIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE".
PROTOCOLO: 2021/543655 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº036/2021-1ºGBS, "REALIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE".
PROTOCOLO: 2021/543584 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº043/2021-1ºGBS, "REALIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE".
PROTOCOLO: 2020/1017203 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº035/2021-1ºGBS, "REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS MATERIAS OPERACIONAIS DO 3ºGBM".
PROTOCOLO: 2020/1044813 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº012/2021-9ºGBM, "TESTE DE PROFICIÊNCIA DE GUARDA VIDAS E SOCORRISTAS".
PROTOCOLO: 2021/495908 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº027/2021-18ºGBM, "CORTE DE VEGETAL SALVATERRA (JOANES) MAIO 2021".
PROTOCOLO: 2021/547280 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº054/2021-4ºGBM, "FISCALIZAÇÃO DO REPASSE DE 2.804 CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE OXIMIMINÁ-PA".
PROTOCOLO: 2021/549307 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº024/2021-11ºGBM, "OPERAÇÃO INTEGRADA DE FISCALIZAÇÃO NO CUMPRIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº800 DE 31 DE MAIO DE 2020 E AO DECRETO MUNICIPAL Nº047 DE 21 DE MAIO DE 2021".
PROTOCOLO: 2021/550617 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº031/2021-10ºGBM, "DESLOCAMENTO DE VTR PARA TRANSPORTE DE MILITARES AO MUNICÍPIO DE XINGURA - PARA COMPOR A EQUIPE QUE VEM DE BELÉM PARA A OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU".
PROTOCOLO: 2021/550017 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº025/2021-1ºGBM, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".
PROTOCOLO: 2021/441117 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº013/2021-7ºGBM, "OPERAÇÃO DE BUSCAS A PESSOA DESAPARECIDA".
PROTOCOLO: 2021/531601 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº068/2021-2ºGBM, "CAPACITAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS E TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO".
PROTOCOLO: 2021/549682 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº037/2021-5ºGBM, "SERVIÇO DE PODA E CORTE DE ÁRVORE".
PROTOCOLO: 2021/405212 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº052/2021-3ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".
PROTOCOLO: 2021/550903 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº007/2021-4ºGBM, "BUSCA DE PESSOA DESAPARECIDA NO LAGO SAPUQUA CURRAL VELHO COMUNIDADE DE SÃO JOÃO BATISTA NO MUNICÍPIO DE OXIMIMINÁ-PA".
PROTOCOLO: 2021/552682 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº069/2021-2ºGBM, "LAVAGEM DA ÁREA EXTERNA DA 8ªURE".
PROTOCOLO: 2021/549686 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº023/2021-9ºGBM, "ATENDIMENTO NIOP MÊS DE JUNHO DE 2021".
PROTOCOLO: 2021/551327 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº056/2021-4ºGBM, "APOIO NA VACINAÇÃO, 2ªDOSE DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRA O COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM".
PROTOCOLO: 2021/552620 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº030/2021-2ºGBM, "CORTE E PODA DE ÁRVORE".
PROTOCOLO: 2021/552641 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº018/2021-19ºGBM, "DESLOCAMENTO DE VTR PARA O CENTRO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MATERIAS OPERACIONAL CSMV/MOP".
PROTOCOLO: 2021/554447 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº028/2021-18ºGBM, "CORTE DE VEGETAL".
PROTOCOLO: 2021/553111 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº030/2021-8ºGBM, "1ºTESTE DE PROFICIÊNCIA DO 8ºGBM".

PROTOCOLO: 2021/556476 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº035/2021-1ºGMAF, "PREVENÇÃO E APOIO AQUÁTICO NA IMUNIZAÇÃO DE RIBEIRINHOS CONTRA COVID-19".

PROTOCOLO: 2021/541568 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº026/2021-1ºGBM, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".

PROTOCOLO: 2021/557353 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº031/2021-8ºGBM, "CORTE DE ÁRVORE (BACTRIS GASIPES)".

PROTOCOLO: 2021/558944 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº027/2021-1ºGBM, "INSTRUÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO".

PROTOCOLO: 2021/517181 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº071/2021-2ºGBM, "REINTEGRAÇÃO DE POSSE RESIDENCIAL GIRASSOL 2".

PROTOCOLO: 2021/560118 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº010/2021-7ºGBM, "TESTE DE PROFICIÊNCIA PARA O EFETIVO DO 7ºGBM".

PROTOCOLO: 2021/562322 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº026/2021-9ºGBM, "OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI 2021 PRAIA DA ORLA".

PROTOCOLO: 2021/562150 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº025/2021-9ºGBM, "PREVENÇÃO NA PRAIA DA ORLA DO MÊS DE JUNHO DE 2021".

PROTOCOLO: 2021/562148 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº032/2021-13ºGBM, "SERVIÇO DE CORTE DE ÁRVORE, NA ESCOLA ARACY ALVES DIAS, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS".

PROTOCOLO: 2021/562922 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2021-9ºGBM, "PREVENÇÃO E AUXÍLIO DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E NO TESTE DE HABILIDADE NO USO DE FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (THUFA) DE AGENTES AMBIENTAIS ICMBIO".

PROTOCOLO: 2021/560024 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº028/2021-12ºGBM, "PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS NO BALNEÁRIO DE CARAPARÁ".

PROTOCOLO: 2021/559298 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº030/2021-17ºGBM, "AVALIAÇÃO E SUPRESSÃO DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA".

PROTOCOLO: 2021/567558 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 33717 - 2021 - Comando Operacional do CBMPA

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº071/2021-COP, "APOIO À CRUZ VERMELHA DO BRASIL TRANSPORTE DE KIT DE HIGIENE PARA AS ILHAS DE BELÉM".

PROTOCOLO: OFÍCIO Nº008/2021-CRUZ VERMELHA DO BRASIL - PAE Nº537409 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº72/2021-COP, "TESTE DE PROFICIÊNCIA EM PREVENÇÃO BALNEÁRIA PARA A RMB 27 DE MAIO DE 2021".

PROTOCOLO: DIRETRIZ OPERACIONAL Nº003 - BM/3 DE 11 DE ABRIL DE 2018 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº073/2021-COP, "COPA DO BRASIL DE FUTEBOL 2021 CLUBE DO REMO-PA X ATLÉTICO -MG".

PROTOCOLO: COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº074/2021-COP, "CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL 2021 - SÉRIE B CLUBE DO REMO -PA X BRASIL DE PELOTAS-RS".

PROTOCOLO: COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº075/2021-COP, "CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL 2021 SÉRIE C PAYSANDU-PA X BOTAFOGO-PB".

PROTOCOLO: COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº076/2021-COP, "SERVIÇO DE DESPACHANTE NO CIOP JUNHO DE 2021".

PROTOCOLO: COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº077/2021-COP, "REFORÇO NA ESCALA OPERACIONAL DA ATP JUNHO DE 2021".

PROTOCOLO: COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº030/2021-18ºGBM, "PROTEÇÃO POR GUARDA VIDAS E SOCORRISTAS NAS PRAIAS DO MARAJÓ ORIENTAL 5ºRIB EM SOURE (BARRA VELHA) - JUNHO DE 2021".

PROTOCOLO: 2021/576083 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº045/2021-24ºGBM, "PREVENÇÃO DURANTE CURSO DA TURMA DE ATIRADOS/2021 DO TIRO TIRO DE GUERRA /008".

PROTOCOLO: 2021/575845 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº014/2021-7ºGBM, "OPERAÇÃO PATRULHÃO".

PROTOCOLO: 2021/576459 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº031/2021-18ºGBM, "REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO NO MÊS DE JUNHO DE 2021".

PROTOCOLO: 2021/570809 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº053/2021-3ºGBM, "CONDUTOR DE VIATURA DE SALVAMENTO".

PROTOCOLO: 2021/570809 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº039/2021-5ºGBM, "APOIO A DEFESA CIVIL".

PROTOCOLO: 2021/572263 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº044/2021-24ºGBM, "CORTE DE ÁRVORE".

PROTOCOLO: 2021/571518 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº008/2021-4ºGBM, "APOIO AO ICMBIO COM TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS".

PROTOCOLO: 2021/570019 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº029/2021-18ºGBM, "PROTEÇÃO POR GUARDA VIDAS E SOCORRISTAS NAS PRAIAS DO MARAJÓ ORIENTAL 5ºRIB EM SALVATERRA (PRAIA GRANDE) - JUNHO DE 2021".

PROTOCOLO: 2021/570103 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.



ORDEM DE SERVIÇO Nº028/2021-26ºGBM, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".
PROTOCOLO: 2021/414394 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº014/2021-25ºGBM, "CORTE DE VEGETAL".
PROTOCOLO: 2021/556100 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº032/2021-8ºGBM, "INSTRUÇÃO PRÁTICA DE COMBATE A INCÊNDIO".
PROTOCOLO: 2021/580069 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº028/2021-1ºGBM, "SERVIÇO DE CORTE DE VEGETAL".
PROTOCOLO: 2021/557261 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº038/2021-15ºGBM, "CORTE DE ÁRVORE NO DISTRITO DE VILA DE BEJA, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA".
PROTOCOLO: 2021/572823 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº035/2021-13ºGBM, "DESLOCAMENTO DA VTR ARL-13 DO QUARTEL DO 13ºGBM - SALINÓPOLIS PARA A CAPITAL DO PARÁ, NO DIA 1º DE JUNHO DE 2021".
PROTOCOLO: 2021/559600 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº058/2021-4ºGBM, "TESTE DE PROFICIÊNCIA EM PROTEÇÃO BALNEÁRIA".
PROTOCOLO: 2021/580903 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº029/2021-12ºGBM, "MANUTENÇÃO DA GARAGEM E FACHADA DA UNIDADE".
PROTOCOLO: 2021/580494 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 33867 - 2021 - Comando Operacional do CBMPA

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

1º Grupamento Bombeiro Militar

ANULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E NOMEÇÃO DE ENCARREGADO DE PADS

PORTARIA Nº 02/2021/PADS - GAB.CMDº DO 1º GBM-CREMAÇÃO.

ANEXOS: Autos da Portaria nº 20/2019/PADS 1º GBM, de 14 de novembro de 2019(contendo 44 fls), solução e Boletim Interno do referido processo; Ofício nº 204/2020, de 11 de março de 2020; Ofício nº 211/2020-Gab.SubCmdº Geral de 25 de novembro de 2020; capa protocolo eletrônico nº 2020/999969.

O Comandante do 1º GBM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar ao tomar conhecimento de ato que afronta às normas em vigor e utilizando o princípio da autotutela para corrigir atos administrativos insanáveis, informado através do Ofício nº 211/2020-Gab.SubCmdº Geral de 25 de novembro de 2020, que versa sobre prescrição de processos, conforme dispõe o art. 174.º 1º, inciso I da Lei nº 6.833 de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar, ora em vigor para CBMPA, com alterações e modificações pela Lei Nº8.973 de 13 de janeiro de 2020; e Lei nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 que Institui o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Solução publicada em Boletim Interno nº 006 de 05 de março de 2020;

Art. 2º - Substituir o Subtenente BM Aelson Francelino de Souza, MF: 5608945-1, como Presidente do Processo Administrativo de Transgressão Disciplinar Simplificado (PADS), instaurado através da Portaria nº 20/2019/PADS GAB.CMDº do 1º GBM, de 14 de novembro de 2019, publicada em Boletim Interno nº 041 de 29 de novembro de 2019;

Art. 3º - Nomear o Subtenente BM Benedito dos Santos Tavares, MF: 5430372-1, como Presidente do Processo Administrativo de Transgressão Disciplinar Simplificado (PADS), de Portaria nº 20/2019/PADS GAB.CMDº do 1º GBM, de 14 de novembro de 2019;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de maio de 2021.

Jorge Edisio de Castro Teixeira - TEN CEL QOBM

Comandante do 1º GBM

Fonte: Nota nº 33758 - 2021 - 1º GBM

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

